



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE CAMUTANGA - CAMUPREV

RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019

ANEXO X

ITEM 36

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento da Norma acima indicada, que o Instituto Previdenciário de Camutanga – CAMUPREV, durante o exercício de 2019, por motivo de força maior, notadamente quanto a dificuldade em reunir os conselheiros, não realizou reuniões de se Conselho.

Camutanga, 31 de dezembro de 2019.

Evalúcia Bezerra da Silva Pereira
Gerente